

# SAUSP.DOC

JANEIRO/FEVEREIRO DE 2023.

## Arquivos pessoais no mundo digital: mais questões do que respostas.

Prof. Dr. Humberto Innarelli<sup>1</sup>



**Foto 1: Pastas de arquivo**

A popularização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Brasil, desde o final dos anos 1990, trouxe inúmeras possibilidades e facilidades aos cidadãos brasileiros no que diz respeito à produção documental. Documentos antes produzidos de forma manuscrita ou datilografada passaram a ser produzidos em editores de textos digitais, garantindo ao cidadão a possibilidade de corrigir erros e pensamentos antes de materializá-los em uma folha de papel. Poucos se lembram, mas antigamente, os artigos, dissertações e teses eram produzidos de forma manuscrita ou por um “hardware moderno” chamado máquina de escrever e toda vez que havia a necessidade de corrigir algo era uma complicação, lançava-se mão dos “branquinhos” ou de uma borracha com um pouquinho de saliva para apagar o erro – ECA ..., imagina isso em tempos de Pandemia. Generalizando, estas mesmas questões se aplicam aos outros tipos e formatos de documentos, que passaram a ser produzidos digitalmente – nato digitais – à medida que as TICs ficavam mais acessíveis e amigáveis aos cidadãos.

Da mesma forma, mas antes mesmo que os cidadãos, as grandes instituições públicas e privadas já vislumbravam o potencial das TICs e iniciavam seu processo de informatização, desenvolvendo sistemas que garantiam a automação, desburocratização e agilidade no dia a dia da instituição. Porém, durante o processo inicial de informatização, poucas instituições se atentaram ao fato de que os sistemas informatizados produziam documentos digitais que necessariamente deveriam ser gerenciados e preservados pelo tempo necessário, como forma de comprovação de suas

<sup>1</sup> Coordenador de serviços do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL/IFCH/UNICAMP) e professor doutor da Faculdade de Tecnologia de Campinas (FATEC-CPS)

atividades, ou seja, não se deram conta que os sistemas produziam documentos arquivísticos digitais que no futuro próximo, substituiria os documentos não digitais até então utilizados. O processo de informatização nas instituições evoluiu de tal forma que documentos amplamente utilizados pelos cidadãos, como: notas fiscais; contas bancárias; declarações; diplomas; certificados; carteiras de vacinação etc. também passaram a ser produzidos por sistemas e, num primeiro momento, eram impressos e remetidos aos cidadãos para que pudessem prestar suas contas e garantir direitos. Com o passar dos anos, estes mesmos documentos tornaram-se nato digitais e passaram a ter seu processo de gestão e preservação pela instituição produtora.

Os documentos antes produzidos diretamente em seu suporte – ex.: tinta e papel, como nos exemplos citados – foram gradativamente migrados para o formato digital, tornando obsoletos os processos de produção dos documentos não digitais e impondo, cada vez mais, a necessidade de incluir os documentos digitais na vida do cidadão brasileiro, ou seja, não restou alternativa, a não ser render-se às facilidades e praticidades dos documentos digitais, mesmo, sem conhecer os impactos que isso teria em seu dia a dia. O cidadão agora, pode ter acesso aos documentos pessoais digitais em qualquer lugar, a qualquer momento e na palma de sua mão. Hoje quando somos parados em uma blitz policial, apresentamos nosso celular com as imagens de nossa carteira de motorista e dos documentos do carro, mas de fato, será que estes documentos estão em nossos celulares? E se a Internet não estiver funcionando? E se o celular estiver quebrado ou sem bateria? E se esquecermos a senha?

Independentemente do tipo de documento e sua fase no ciclo de vida, entendo que em tempos de documentos digitais, o cidadão brasileiro está, cada vez mais, perdendo o direito de fazer a gestão e preservação de seus documentos. Muitas vezes os documentos digitais pessoais são carregados em celulares ou computadores a partir de um sistema informatizado que não é gerenciado pelo próprio cidadão, e sim pelas instituições públicas ou privadas produtoras. Como é possível exigir os direitos garantidos nestes documentos, se as instituições que os gerenciam e preservam não são capazes de garantir seu acesso ao longo do tempo e em qualquer local? É o mesmo que “entregar o ouro ao bandido”!

Hoje, o cidadão brasileiro não tem mais a posse de muitos de seus documentos pessoais, mesmo que queira. No máximo existe a possibilidade de arquivar cópias, que somente terão valor mediante a autenticação de sistemas, que não são controlados por ele. E se um dia for cobrado por uma conta que supostamente não pagou? E se um dia apresentar uma cópia de um diploma escolar cujo sistema de autenticação não existir mais? E se quiser reunir seus documentos em um arquivo pessoal?

Outra problemática importante em relação aos arquivos pessoais digitais, são os documentos nato digitais produzidos diretamente pelo cidadão – como fotografias, filmes, textos etc. – que muitas vezes estão armazenados em nuvens computacionais gerenciadas por grandes empresas – Microsoft, Amazon ou Google. Mais uma vez, o cidadão coloca seus documentos pessoais digitais nas mãos de terceiros e confia cegamente que esta nuvem será capaz de garantir a preservação e o acesso a estes documentos ao longo do tempo. Será que isso vai acontecer? Será que se não pagarmos as empresas, teremos direito de restituir os documentos ali armazenados? Será possível acessarmos os documentos digitais se a empresa for à falência ou descontinuar o serviço?

Diante de tantas perguntas, fico me perguntando, como será possível recolher um arquivo pessoal íntegro à um arquivo ou centro de documentação? Fica a dica para uma tese de doutorado!!!

Questões postas e dica de tese de doutorado apresentada, gostaria de finalizar o editorial com duas reflexões que julgo importantes:

- A primeira, diz respeito aos cidadãos tentarem, ao seu modo, formular políticas de gestão e preservação de seu arquivo pessoal digital, mesmo que, em muitos momentos, utilize cópias de documentos que são gerenciados por terceiros. Esta prática, garantirá no futuro a possibilidade de seu arquivo ser compreendido de forma completa e com todos os elementos documentais que contam a história de sua vida e sua relação com o Mundo. Lembro que em muitos casos, arquivos pessoais são recolhidos por instituições de memória como acervos de valor permanente com grande potencial de pesquisa e registro da história da cidade, do governo, do país, da instituição etc. Os Arquivos Históricos e os Centros de Memória agradecem;
- A segunda reflexão, diz respeito à responsabilidade das instituições públicas e privadas em possuírem políticas efetivas de gestão e preservação de documentos arquivísticos digitais pelo tempo necessário, a fim de garantir que o direito do cidadão seja respeitado a qualquer momento e em qualquer lugar, mesmo que ele não esteja mais em nosso mundo. O mínimo a ser feito – após a retirada autoritária do direito do cidadão em fazer a gestão e preservação de alguns de seus documentos pessoais – é respeitar o princípio da integridade, possibilitando que os documentos digitais em poder de terceiros possam ser acessados e validados quando estes fizerem parte de um arquivo pessoal.



**Foto 2: Pasta de documentos**

Texto:	Humberto Innarelli, Coordenador de serviços do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL/IFCH/UNICAMP) e professor doutor da Faculdade de Tecnologia de Campinas (FATEC-CPS).
Foto 1:	Fonte: Freepik.com. Disponível em: < <a href="https://br.freepik.com/fotos-gratis/corte-do-papel-da-pasta-manila-com-algum-documento_1007512.htm#query=id%20docs&amp;position=8&amp;from_view=search&amp;track=ais">https://br.freepik.com/fotos-gratis/corte-do-papel-da-pasta-manila-com-algum-documento_1007512.htm#query=id%20docs&amp;position=8&amp;from_view=search&amp;track=ais</a> > Acesso em fev. 2023
Foto 2:	Fonte: Freepik.com. Disponível em: < <a href="https://br.freepik.com/fotos-gratis/pasta-de-anel-usada-para-documentos-armazenados_24998902.htm#page=2&amp;query=personal%20archives&amp;position=2&amp;from_view=search&amp;track=ais">https://br.freepik.com/fotos-gratis/pasta-de-anel-usada-para-documentos-armazenados_24998902.htm#page=2&amp;query=personal%20archives&amp;position=2&amp;from_view=search&amp;track=ais</a> > Acesso em fev. 2023
Diagramação:	Victor Shirai

## Informe de eliminação e recolhimento de documentos

### Lista de Eliminação de Documentos **01/2022:**

**SAS - PRIP**, publicada no D.O.E. em 10 de fevereiro de 2023.  
Eliminados 5,50 metros lineares de documentos.

### Lista de Eliminação de Documentos **01/2023:**

**RUSP/CODAGE/DA/DAD/DADAI**, publicada no D.O.E. em 20 de janeiro de 2023.  
Eliminados 96,27 metros lineares de documentos.

### Lista de Eliminação de Documentos **02/2023:**

**RUSP/CODAGE/DA/DAD/DADAI**, publicada no D.O.E. em 8 de fevereiro de 2023.  
Eliminados 88,17 metros lineares de documentos.

**No total foram eliminados 189,94 metros lineares de documentos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023.**